



PORTARIA CRP-17 nº 031/2013, de 05 de novembro de 2013.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Ética (COE) do III Plenário do CRP-17/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, para o cumprimento de suas finalidades, com a Comissão de Ética (COE) e com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), em atendimento ao Art. 22 do Regimento Interno;

Considerando que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir ao plenário do CRP nos assuntos de sua competência, conforme reza o Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando a permanente necessidade de orientar e fiscalizar a categoria nessa área, com base no Código de Ética Profissional e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

Considerando Portaria CRP-17 N.º 001/07, de 09 de novembro de 2007, na qual institui a Comissão de Ética (COE) do CRP-17 e dá providências;

Considerando a renovação do Plenário do CRP-RN, em decorrência da posse dos novos conselheiros do III Plenário, ocorrida em 20 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse a novos membros da Comissão de Ética (COE) do III Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, com a incumbência de desempenhar as atividades previstas na Seção III do Cap. IV do Regimento Interno do CRP-17 e do MUORF – Manual Unificado de Orientação e Fiscalização do CFP, composta pelos seguintes membros:

- **Valéria da Silva Freire – Membro Colaborador**
- **Ângela Lobo Costa – Membro Colaborador**

Art.2º - A referida Comissão de Ética ficará assim composta:

- **Anuska Irene de Alencar – Conselheira Presidente**
- **Valéria Silva Freire – Membro Colaborador**
- **Ângela Lobo Costa – Membro Colaborador**
- **Kaynelly Souza de Melo – Psicólogo Orientador Fiscal do CRP-17/RN**
- **Alysson Zenildo Costa Alves – Psicólogo Orientador Fiscal do CRP-17/RN**

Art. 3º - A presente Portaria terá vigência na data de sua aprovação.


Rodrigo Costa de Oliveira

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

Natal, 05 de novembro de 2013.


Julianne de Souza Soares

Secretária do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN